## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## LEI N.º 1.937/2011

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

**AUMENTA O PERÍMETRO URBANO** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1.º** Fica acrescida ao perímetro urbano da cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, delimitado pela Lei n.º 632, de 15 de maio de 1979 e alterações posteriores, a seguinte área:
- I Uma área de terreno com 25.711 m² (vinte e cinco mil, setecentos e onze metros quadrados), situada na localidade denominada "Fazenda São Gabriel II", deste Município.
- **Art. 2.º** O referido imóvel é de propriedade de ERNANI DE PAIVA RIBEIRO, brasileiro, CPF n.º 010.362.706-53, residente em Três Pontas, neste Estado.
  - Art. 3.º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 22 de setembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal